



EDITAL PROPREG Nº 08/2013

A Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre (UFAC), através da Coordenação do Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional MDR, recomendado pela CAPES, e de acordo com o disposto na legislação vigente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPEX, torna pública a abertura de inscrição para seleção ao Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional - MDR.

1. DA NATUREZA DO CURSO:

O Mestrado em Desenvolvimento Regional - MDR é um curso regular, acadêmico, multidisciplinar, de execução em tempo integral e em atividade no Campus da UFAC em Rio Branco – Acre, compondo as atividades de Ensino de Pós-Graduação da UFAC, com um total mínimo de 30 (trinta) créditos e tempo de duração máxima de 2 (dois) anos.

2. DA ESTRUTURA DO CURSO:

O curso está estruturado sob currículo interdisciplinar, integrando Ciências Sociais, Humanas, Tecnológicas e Ambientais, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente e constituído das seguintes Linhas de Pesquisas:

- a) Planejamento e Políticas de Desenvolvimento Regional.
- b) Desenvolvimento Agrário e Ecossistemas Florestais.

3. DAS VAGAS:

O Curso oferecerá 20 (vinte) vagas, sendo 16 (dezesseis) para brasileiros e 4 (quatro) para estudantes de países fronteiriços (Peru e Bolívia). As vagas serão preenchidas pelos candidatos que atenderem aos requisitos para inscrição e que forem aprovados em processo de seleção, não havendo obrigatoriedade de preenchimento da totalidade das vagas oferecidas.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. Candidatos brasileiros portadores de diploma de graduação de cursos reconhecidos pelo MEC nas distintas áreas de conhecimento; Candidatos estrangeiros portadores de diploma de graduação de cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação de seu país nas distintas áreas de conhecimento e que atendam as exigências do Estatuto do Estrangeiro no que couber;

4.2. Apresentação de uma proposta de pesquisa de acordo com o modelo em anexo (Anexo 5);

4.3. Preenchimento do formulário de inscrição (Anexo 6), indicando claramente a linha

PPG-MDR



de pesquisa para a qual está submetendo a proposta.

4.4. O pedido de inscrição ao processo seletivo do Mestrado de aluno concluinte de Curso de Graduação será acatado, condicionalmente, devendo o candidato apresentar documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação (emitida pela Coordenação do Curso) por ocasião das matrículas curricular e institucional, sob pena de rejeição de sua matrícula.

4.5. O portador de necessidades especiais que necessitar de atendimento especial deverá solicitá-lo quando de sua inscrição no Processo Seletivo, especificando os recursos necessitados. (ATENÇÃO: a não solicitação desobriga a UFAC de providências para atendimento especial.)

4.5.1 A solicitação acima deverá estar acompanhada do laudo médico que ateste a especificidade, grau ou nível de necessidade especial e seu deferimento estará condicionado às possibilidades institucionais de atendimento e à legislação em vigor.

4.6. A documentação de inscrições será entregue na Secretaria do MDR, no seguinte endereço:

**Programa de Mestrado em Desenvolvimento Regional
Prédio da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre
BR 364, Km 04, Distrito Industrial/Campus Universitário
69.920-900 - Rio Branco - Acre**

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição é obrigatória entrega de todos os documentos abaixo relacionados e a ausência de qualquer um deles implicará no indeferimento de inscrição por parte da Comissão de Seleção:

- a) Comprovante de inscrição fornecido no ato de inscrição on-line;
- b) Cópia autenticada da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Cópia do Curriculum Vitae (comprovado e com foto, obrigatoriamente na plataforma LATTES)
- d) Cópia da Proposta de pesquisa (Anexo 4);
- e) Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de graduação, salvo na hipótese do subitem 4.4 em que o candidato deverá apresentar declaração expedida pela Coordenação do curso a que está vinculado de que é aluno concluinte.
- f) Termo de compromisso do candidato (Anexo 3)



Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara conhecer e aceitar as condições e normas estabelecidas para o Processo Seletivo, constantes deste edital e de possíveis adendos e/ou comunicados.

6. DA SELEÇÃO:

6.1 Para a realização das Provas Escrita e de Proficiência em Inglês o candidato deverá comparecer ao local indicado com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de cor azul ou preta, além de um dos seguintes documentos:

- Documentos de identificação militares (Exército, Marinha, Aeronáutica, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros);
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira Profissional emitida por órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);
- Carteiras de identificação funcionais expedida por órgão público que, por Lei, vale como identidade (MP, Magistratura, etc.);
- Passaporte;
- Carteira Nacional de Habilitação (apenas modelo com foto)

6.1.1 Para a fase de Entrevista o candidato também deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos ao local indicado pela Comissão de Seleção.

6.2 Para fins de inscrição e identificação dos candidatos, nos dias de provas, não será aceita nenhuma modalidade de carteira estudantil ou de transportes

6.3 As Provas Escrita e de Proficiência em Língua Inglesa terão duração de quatro horas e serão realizadas em local estabelecido e previamente publicado pelo Coordenador do Curso.

6.4 A seleção será realizada através de Comissão de Seleção, baseada nos seguintes critérios:

PRIMEIRA FASE – Prova Escrita, **eliminatória**, sem consulta, com questões dissertativas versando sobre temáticas ligadas à área de concentração do curso.

§ 1º O candidato que não obtiver nota mínima 5,00 na prova escrita estará eliminado das próximas etapas e não terá a prova de inglês corrigida.

SEGUNDA FASE - Prova de Proficiência em Inglês (classificatória)

O candidato também deverá realizar prova de proficiência em inglês referente a assunto ligado à problemática regional escolhido pela Comissão de Seleção. No caso da avaliação do candidato ser considerada insuficiente (inferior a cinco), ele terá prazo até



um ano para a realização de sua proficiência no mesmo idioma, a contar do início do curso;

Obs.:

- 1: Será permitido o uso de dicionário na prova de Proficiência em Inglês;
- 2: A Prova Escrita e a de Proficiência em Inglês terão duração de 4 (quatro) horas cada.

Terceira Fase – Entrevista, Análise da Proposta de Pesquisa e Análise de *Curriculum Lattes*. Estas têm caráter classificatório. Na entrevista os examinadores levarão em consideração a capacidade do concorrente em lidar com a problemática regional, suas experiências profissionais, suas expectativas quanto ao curso, disponibilidade de tempo e abertura para o debate multidisciplinar. A Comissão de Seleção, na análise da proposta de pesquisa, considerará os seguintes itens, por ordem de importância em sua decisão:

- a) enquadramento da proposta de pesquisa nas linhas de pesquisa do programa;
- b) a consistência lógica e relevância do tema proposto para o desenvolvimento regional;
- c) exequibilidade da proposta de trabalho para um período de 2 (dois) anos. Esta exequibilidade pressupõe uma escolha individual e consciente do candidato, orientada segundo sua capacidade de autofinanciamento, considerando que o Programa não tem disponibilidades financeiras para tal fim.

6.5 Candidato estrangeiro

A Coordenação do Programa selecionará os alunos estrangeiros (do Peru e da Bolívia) que ingressarão no curso com base em: (a) duas cartas de recomendação emitidas por professores universitários das Universidades desses países; (b) proposta de pesquisa elaborada de acordo com as linhas de pesquisa do programa e apresentada em formulário próprio, em anexo; e (c) uma entrevista programada pela coordenação e divulgada com antecedência. Os demais estrangeiros, que se interessarem pelo programa, participarão do processo seletivo a que estarão sujeitos os brasileiros, tendo até 1(ano) para a revalidação de seus diplomas.

6.6. Os candidatos que não forem aprovados no processo seletivo poderão requerer seus documentos de inscrição juntos a secretária do mestrado.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- a) Os candidatos receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas;
- b) A classificação final entre os aprovados ao Mestrado será composta da média ponderada entre a prova escrita (peso 3), avaliação da proposta de pesquisa (peso 1),

PPG-MDR



entrevista (peso 2), prova de proficiência em inglês (peso 1) e *Curriculum Lattes* (peso 2).

c) Critérios para desempate serão considerados, na ordem, maior nota da prova escrita; em persistindo o empate, a maior nota da entrevista; em persistindo o empate, o melhor curriculum; e persistindo o empate a idade.

d) Do resultado caberá recurso a ser interposto e protocolado junto à Secretaria do Curso no prazo de 48 (quarenta e oito horas) após a data e hora da publicação do resultado no site da UFAC.

e) Para os fins do disposto na alínea anterior o candidato deverá instruir sua petição.

8. MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o MDR/UFAC – 2013, turma de 2014, é obrigatória e será efetuada em 2 (dois) níveis: Primeiro Nível - Institucional, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) – e Segundo Nível - Curricular, na Coordenação do respectivo curso, de acordo com o CALENDÁRIO ACADÊMICO DO ANO LETIVO – 2014, ou, na inexistência ou inadequação deste, de acordo com programação da Coordenação do Curso, sujeita à aprovação do Colegiado do mesmo.

OBSERVAÇÃO:

Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no 1º semestre letivo de 2014. O não cumprimento dessa exigência implicará a perda da vaga.

8.2 Para efetuar a Matrícula Institucional o candidato aprovado, obrigatoriamente, deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de graduação (fotocópia e original);

b) Documento de identidade oficial (fotocópia e original);

c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos (fotocópia e original);

d) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral da última eleição, para maiores de 18 anos (fotocópia e original);

e) CPF (fotocópia e original);

f) Comprovante de endereço, ou seja, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável (fotocópia e original) e ATENÇÃO: No caso de matrículas institucionais e curriculares de candidatos aprovados no Processo Seletivo para o MDR/UFAC-2013, turma 2014, a serem feitas por terceiros, deverá constar o devido instrumento legal (procuração) com reconhecimento de assinatura em cartório, além das



cópias autenticadas dos documentos obrigatórios listados no item 8.2 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e” e “f” e no item 8.3 alíneas “a” e “b”.

8.3 Para efetuar a Matrícula curricular, além dos documentos listados no item anterior, o candidato aprovado, deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia do Histórico Acadêmico de Graduação e
- b) Termo de Compromisso do Candidato (Conforme modelo em anexo) e
- c) Duas fotos 3X4 (atuais).

8.4 Não terá direito à matrícula na UFAC o candidato:

- Cujas classificações ultrapassar o número de vagas oferecidas.
- Que não apresente o Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de graduação no ato da efetivação da matrícula.

8.5 O início do primeiro semestre letivo de 2014 será definido pelo Calendário acadêmico da UFAC, ou, na ausência inadequação deste, de acordo com programação da Coordenação do Curso, sujeita à aprovação do Colegiado do mesmo.

9. INDICAÇÕES DE LEITURA PARA A PROVA ESCRITA:

9.1. Bibliografia para o processo seletivo

HAESBAERT, Rogério. **O Mito da Desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil: 2004. (Páginas 35 a 98 e 171 a 372)

KANT, S. **Extending the boundaries of forest economics. Forest Policy and Economics**. v. 5, p. 39-56. 2003. (Tradução por Zenobio A.G.P. da Gama e Silva).

MAY, PETER. H. (org). **Economia do Meio Ambiente: Teoria e Prática**. 2a. Rio de Janeiro: Elsevier Campus, 2010.

PINDYCH, R.S; RUBINFELD, D. L. **Microeconomia**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2010. (Externalidades e Bens Públicos – Capítulo 18).

SANTOS, Milton, SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record. 2001. (Páginas 19-54).

SILVA, R. G. ; LIRIO, V. S. ; LIMA, J. E. . **Externalidades**. In: Santos, Maurinho Luiz; Lirio, Viviani Silva; Wieira, Wilson da Cruz. (Org.). **Microeconomia Aplicada**. 1ed.Visconde de Rio Branco: Visconde do Rio Branco: Suprema Gráfica e Editora, 2009, v. v1, p. 517-546.



VARIAN, H.R. **Microeconomia princípios básicos: uma abordagem moderna**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. (Externalidades – Capítulo 34)

VEIGA, JOSE ELI. **Desenvolvimento sustentável – O desafio do Século XXI**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

9.2. A busca da bibliografia indicada é de responsabilidade e exclusiva dos candidatos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) Todas as atividades do processo seletivo serão realizadas nas dependências da Universidade Federal do Acre em Rio Branco, em locais indicados pelo Coordenador do Mestrado e devidamente divulgados com antecedência nos Quadros de Avisos do Mestrado, da PROPEG e nas páginas da UFAC e do MDR;

b) Não haverá segunda chamada;

c) É de responsabilidade do candidato, informar-se sobre o dia, horário e local de realização de todas as etapas do processo seletivo;

d) O Edital estará disponível na Secretaria do Curso e na página da UFAC na Internet no seguinte endereço: www.ufac.br;

e) Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco – Acre, 08 de Agosto de 2013

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Raimundo Claudio Gomes Maciel

Coordenador do Mestrado em Desenvolvimento Regional



ANEXO – 1
Calendário do Processo Seletivo

Data	Horário	Atividade
19.08.2013	A partir das 8h	Início das Inscrições no Site da UFAC.
20.09.2013	Até às 16h	Término das Inscrições.
24.09.2013	Até às 18h	Publicação das Inscrições Deferidas.
26.09.2013	14h - 18h	Aplicação da Prova Escrita.
27.09.2013	14h - 18h	Aplicação da Prova de Inglês.
04.10.2013	Até às 18h	Divulgação do Resultado da Prova Escrita.
08.10.2013	Até às 18h	Divulgação do Resultado da Prova de Inglês.
09.10 à 11.10/2013	08h às 12h - 14h às 17h30min - 19h às 22h	Entrevistas e avaliação das propostas de pesquisa.
14.10 à 16.10/2013		<i>Curriculum Vitae</i>
18.10.2013		Divulgação do resultado final

Observações:

01. As inscrições serão feitas no site: <http://www.ufac.br/>

02. Após a inscrição na internet o candidato deverá levar a secretaria do Mestrado em Desenvolvimento Regional o comprovante de inscrição do concurso juntamente com os documentos dos item 5 (**em pasta transparente com elástico**) até às 17h do dia 20/09/2013.

03. Os resultados das provas escritas, de inglês e do resultado final poderão ser antecipados.



Anexo 2
Critérios de avaliação da prova de título

Título	Pontuação Máxima por item	Pontuação de cada título
Formação Profissional		
- Estágio de no mínimo 3 meses ou 120h	1,00	0,50
- Iniciação Científica (um por ano)	3,00	1,00
- Programa de Educação Tutorial (um por ano)	3,00	1,00
- Monitorias no ensino superior (uma monitoria por semestre)	2,00	0,50
- Especialização com monografia	1,00	1,00
- Participação em Projetos de Pesquisa ¹ ou extensão (um ponto por projeto)	2,00	1,00
- Experiência no ensino superior (um ponto por ano lecionado)	2,00	1,00
Publicações Científicas		
- Resumos simples em anais	Até 5	0,25
- Resumos expandidos em anais	Até 5	0,50
- Artigos Científicos em periódicos indexados (autor ou co-autor)	Até 5	1,00
- Livro ou capítulo de livro técnico científico (somente com ISBN da obra)	2,0	1,00
- Apresentação de trabalho em eventos científicos	1,00	0,20

Observação:

¹ Não será contabilizado neste item os projetos de iniciação científica.



Para efeito da nota do *Currículo Vitae*, será atribuído ao candidato com maior pontuação a nota 10,00 e os demais será aplicado a proporção.

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, candidato(a) a uma vaga no Curso de Mestrado em Desenvolvimento Regional – MDR, da Universidade Federal do Acre - UFAC, no processo seletivo/2013, para turma 2014, assumo o compromisso de participar integralmente de todas as atividades do curso durante o período de sua realização.

Rio Branco-Ac, ____/_____/20 13.

Assinatura



ANEXO – 4

1. Área de Concentração:
Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente

2. Linhas de Pesquisa:
Planejamento e Políticas de Desenvolvimento Regional
Desenvolvimento Agrário e Ecossistemas Florestais

Docentes	Áreas de Atuação
1. Prof. Dr. Adailton de Sousa Galvão	Análise Regional, Gestão de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial
2. Prof. Dr. Elder Andrade de Paula	Formação Econômica e Social da Amazônia e Ciências Políticas
3. Prof. Dr. Francisco Carlos da Silveira Cavalcanti	Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
4. Prof. Dr. Lucas Araújo Carvalho	Teorias do Desenvolvimento, Teorias do Desenvolvimento Regional e Desenvolvimento Sustentável.
5. Prof. Dr. Rubicleis Gomes da Silva	Avaliação de políticas públicas com ênfase à: economia do trabalho, educação, saúde, meio ambiente e agricultura.
6. Prof. Dr. Sílvio Simione da Silva	Questões Agrárias; Movimentos Sociais e Desenvolvimento Agrário.
7. Prof. Dr. Zenobio Abel Gouvêa Perelli da Gama e Silva	Economia Florestal.
8. Prof. Dr. Raimundo Cláudio Gomes Maciel	Desenvolvimento Sustentável e Economia do Meio Ambiente
9. Prof ^a . Dr ^a . Maria de Jesus Morais	Dinâmicas Territoriais em Regiões Fronteiriças e o Mito da Fronteira



ANEXO 5

1. Candidato	2. Orientador
3. Linha de pesquisa do curso	4. Área de atuação do orientador
5. Proposta de pesquisa	
5.1. Título do projeto de pesquisa	
5.2. Introdução ao tema de pesquisa	
5.3. O problema e sua importância	
5.4. Objetivos	



5.5. Hipótese
5.6. Revisão de Literatura
5.7. Referências Bibliográfica

O Anexo 5 deverá conter no máximo 5 (cinco) laudas.

PPG-MDR



ANEXO 6

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO REGIONAL – NÍVEL DE MESTRADO
SELEÇÃO 2013 PARA TURMA 2014.

Nome do Candidato(a): _____
Linha de Pesquisa: _____
Nome do Orientador: _____

Dados Pessoais:

1. Curso de Graduação: _____

2. IES titularadora: _____

3. Data do Nascimento: _____ 4. Cidade: _____

5. Estado: _____ 6. Sexo: _____ 7. Estado Civil: _____

8. CPF: _____ 9. RG: _____ 9.1 Órgão Expedidor: _____

10. Endereço Residencial: _____

11. Cidade: _____ 12. Estado: _____

13. CEP: _____ 14. Fone: _____ Celular: _____

15. E-mail: _____

Venho requerer inscrição no Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional – em nível de Mestrado – para o que anexo documentação solicitada.

Estou ciente e concordo com as normas do Edital que rege o processo seletivo 2013 para a turma de 2014 e que minha aprovação no Exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.

Rio Branco – Acre, / /20 13.



Assinatura do Candidato

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

RG:

Rio Branco-AC, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Matrícula